



Cachoeiro de Itapemirim-ES 18 de março de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4573/2024
INEXIGIBILIDADE nº 002/2024

DE: Compras.

PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Em virtude do processo administrativo de nº 4573/2024 cujo objeto é Participação dos Vereadores no VI CONGREVES (Congresso Estadual dos Vereadores do ES), que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024 no Centro de Treinamento Dom João Batista, Vitória-ES. que a justificativa da escolha da empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR – ICPL CNPJ 46.984.436/0001-63**, se dá pelo fato de que:

- a) Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta, o valor de R\$ 4.032,00 (Quatro Mil e Trinta e Dois Reais). é compatível com o praticado no mercado, conforme comprovação através de notas fiscais;
- c) É uma empresa renomada no mercado, que permite a capacitação de servidores para que os mesmos possam exercer suas funções em consonância com legalidade e os demais princípios constitucionais. Possui em sua equipe profissionais qualificados a ministrar o referido curso, como demonstrado no folder.

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR – ICPL CNPJ 46.984.436/0001-63**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 74, Inciso I.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Compras / Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

